**PORTARIA Nº 06/2021**

**SÚMULA:** Estabelece ponto facultativo funcional na Câmara Municipal de Pranchita.

O Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**Considerando** o Decreto Municipal nº 33/2021, de 04 de fevereiro de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece ponto facultativo funcional no âmbito da Câmara Municipal de Pranchita no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 09 do mês de fevereiro de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA

PRESIDENTE